

# Presos dois suspeitos de planejam ataques terroristas foram presos na Bélgica, durante buscas realizadas no domingo e segunda-feira, nos arredores da capital belga, na região de Liège e em Flemish Brabant. Os ataques teriam como alvo vários locais emblemáticos de Bruxelas e seriam cometidos durante as festas da virada do ano. A investigação não revelou os nomes nem outras informações sobre os suspeitos, mas seriam um homem e uma mulher. Um deles foi acusado de agir como líder e recrutador de um grupo terrorista, enquanto o outro foi

**BÉLGICA** Dois suspeitos de planejam ataques terroristas foram presos na Bélgica, durante buscas realizadas no domingo e segunda-feira,

nos arredores da capital belga, na região de Liège e em Flemish Brabant. Os ataques teriam como alvo vários locais emblemáticos de Bruxelas e seriam cometidos durante as festas da virada do ano. A investigação não revelou os nomes nem outras informações sobre os suspeitos, mas seriam um homem e uma mulher. Um deles foi acusado de agir como líder e recrutador de um grupo terrorista, enquanto o outro foi

acusado de participar de atividades de um grupo terrorista. Durante as buscas foram confiscados uniformes de treinamento militar.

Altas temperaturas deixam capital argentina no escuro

As altas temperaturas não são problema apenas no Brasil. Em Buenos Aires e regiões vizinhas da capital portenha, 27,5 mil pessoas estão sem energia elétrica. A razão do apagão de energia foi o excesso na demanda em virtude do calor do período. De acordo com o Ente Nacional Regulador de Eletricidade (ENRE), as áreas afetadas são responsabilidade das concessionárias Edenor e Edesur. Esse é o quinto ano que os vizinhos argentinos sofrem com o corte de luz por conta do aumento no consumo no verão. Em 2014, os apagões chegaram a durar mais de uma semana em vários bairros de Buenos Aires. Na última segunda-feira, o consumo bateu o recorde de 24.034 megawatts. Segundo o Serviço Meteorológico Nacional, apesar das altas temperaturas, há previsão de chuvas e até mesmo tempestades, que devem amenizar um pouco o desconforto causado pelo calor do verão portenho. Ontem, as temperaturas alcançaram os 34°C.

## Altas temperaturas deixam capital argentina no escuro

As altas temperaturas não são problema apenas no Brasil. Em Buenos Aires e regiões vizinhas da capital portenha, 27,5 mil pessoas estão sem energia elétrica. A razão do apagão de energia foi o excesso na demanda em virtude do calor do período. De acordo com o Ente Nacional Regulador de Eletricidade (ENRE), as áreas afetadas são responsabilidade das concessionárias Edenor e Edesur. Esse é o quinto ano que os vizinhos argentinos sofrem com o corte de luz por conta do aumento no consumo no verão. Em 2014, os apagões chegaram a durar mais de uma semana em vários bairros de Buenos Aires. Na última segunda-feira, o consumo bateu o recorde de 24.034 megawatts. Segundo o Serviço Meteorológico Nacional, apesar das altas temperaturas, há previsão de chuvas e até mesmo tempestades, que devem amenizar um pouco o desconforto causado pelo calor do verão portenho. Ontem, as temperaturas alcançaram os 34°C.

## Tempestades impedem viagem de norte americanos

Tráfego aéreo confuso, enchentes e tornados no meio oeste e sudoeste, gelo e neve de Iowa até Massachusetts. Esse foi o saldo de um sistema de tempestades que atingiu os Estados Unidos ontem. As condições climáticas tiveram impacto direto nos aeroportos, impedindo dezenas de milhares de pessoas de viajarem neste período do ano, quando as festas costumam movimentar as companhias aéreas. Até o final da manhã de ontem, quase dois mil vôos haviam sido cancelados e mais de 4 mil vôos sofreram atrasos. O mal tempo - que vigora desde o feriado do Natal - provocou a morte de mais de 40 pessoas. Em Dallas, no Texas, por exemplo, uma série de tornados deixou edificações no chão e vitimou 11 pessoas. Até mesmo o vocalista da banda de country rock Backroad Anthem, o cantor Craig Strickland, 29, foi dado como desaparecido depois que o barco em que estava virou devido ao mal tempo num lago de Oklahoma. A Guarda Costeira interditou 8km do rio Mississippi, que deve atingir níveis recordes.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014-TP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADO: AZORAIDE FRANÇA MACHADO, inscrita no CNPJ sob nº 17.387.111/0001-03 com sede a Rua Macapá, Bairro: DC - 5, Urandi/BA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 004/2014 - TP, passando a vigorar até a data 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Unidade Orçamentária: 06 - Sec. Municipal de Transporte, Obras e Infraestrutura; Atividade/Projeto: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; Atividade/Projeto: 2141 - Manutenção de rede de Abastecimento de Água; Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100.000, 0130.030; VALOR GLOBAL: R\$- 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais); Urandi, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2015; O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia.**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2014 - PP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADO: CLÁUDIO GONÇALVES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ: 08.186.285/0001-09, com sede à Rodovia BR 122, Km 64, Bairro: Xavier, município de Urandi/BA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 056/2014 - PP, passando a vigorar até a data 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Unidade Orçamentária: 04 - Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Atividade/Projeto: 2096 - Gestão do FUNDEB 40% Atividade/Projeto: 2097 - Gestão do PNATE; Atividade/Projeto: 2098 - Gestão do Ensino Básico; Atividade/Projeto: 2105 - Gestão das Ações de Apoio ao Ensino Superior; Atividade/Projeto: 2250 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE; Atividade/Projeto: 2295 - Outros Programas do FNDE; Atividade/Projeto: 2335 - Transporte de alunos do Ensino Superior; Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100.000, 0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019; VALOR GLOBAL: R\$- 1.100.000,00 (Um milhão e cem reais); Urandi, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2015. O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2015 - PP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADO: HIDRO'S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.255.810/0001-39, com sede à Rua Dom Clímério de Andrade, 54, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - BA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 045/2015 - PP, passando a vigorar até a data 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria Mun. de Transporte, Obras e Infraestrutura; Atividade/Projeto: 1138 - Implantação e Equipamento dos Serviços de abastecimento de Água; Atividade/Projeto: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo; Atividade/Projeto: 2141 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água; Elemento: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações; Elemento: 4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente; Elemento: 3390.30.00 - Material de Consumo; Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas; Fonte de Recurso: 0100.000, 0130.030; VALOR GLOBAL: R\$-765.556,00 (setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e seis reais); Valor Global; O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia; Urandi, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2015.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2015 - PP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADO: COFEMED COOPERATIVA DE SAÚDE, inscrita no CNPJ: 19.322.934/0001-78, com sede na Rua João Miguel Lourenço, 440, bairro Alto Maron, Vitória da Conquista - BA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 042/2015 - PP, passando a vigorar até a data 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Saúde; Atividade/Projeto: 2065 - Piso de Atenção Básica - PAB; Atividade/Projeto: 2066 - Incentivo Ações Básicas de Vigilância Sanitária - Incentivo ao Programa Saúde Familiar; Atividade/Projeto: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde; Atividade/Projeto: 2084 - Gestão Plena; Atividade/Projeto: 2192 - Gestão do SAMU; Atividade/Projeto: 2260 - Gestão do SUS; Atividade/Projeto: 2261 - Gestão do Conselho Municipal de Saúde; Atividade/Projeto: 2289 - Outros Programas de Saúde; Atividade/Projeto: 2298 - Gestão de Unidade Hospitalar; Atividade/Projeto: 2302 - Programa BLMAC; Atividade/Projeto: 2315 - Gestão do PACS; Atividade/Projeto: 3076 - Implantação do NASF- Núcleo de Apoio Saúde da Família; Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100.000, 0102.002, 0114.014; VALOR GLOBAL: R\$- 4.912.421,62 (quatro milhões novecentos e doze mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos); valor global; O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia; Urandi, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2015.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 - PP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADO: INFORMÁTICA URANDINTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 09.379.085/0001-35, com sede na Rua Anísio Teixeira, 125, Bairro: DC - 5, neste município de Urandi/BA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 006/2014 - PP, passando a vigorar até a data 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Unidade Orçamentária: 02 - Gabinete do Prefeito Atividade/Projeto: 2015 - Gestão do Gabinete do Prefeito Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000; Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração Atividade/Projeto: 2017 - Gestão da Secretaria de Administração Elemento: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000; Unidade Orçamentária: 04 - Sec. Mun. de Educação, Cultura Esporte e Lazer Atividade/Projeto: 2096 - Gestão do FUNDEB 40% Atividade/Projeto: 2098 - Gestão do Ensino Básico Atividade/Projeto: 2250 - Gestão do Ensino Fundamental - QSE Atividade/Projeto: 2295 - Outros Programas do FNDE Atividade/Projeto: 2340 - Implantação e Manutenção da Educação Integral Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000, 0101.001, 0104.004, 0115.015, 0119.019; Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Municipal de Saúde Atividade/Projeto: 2065 - Piso de Atenção Básica - PAB Atividade/Projeto: 2066 - Incentivo Ações Básicas de Vigilância Sanitária Atividade/Projeto: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde Familiar Atividade/Projeto: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde Atividade/Projeto: 2192 - Gestão do SAMU Atividade/Projeto: 2289 - Outros Programas de Saúde Atividade/Projeto: 2298 - Gestão de Unidade Hospitalar Atividade/Projeto: 2315 - Gestão do PACS Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000, 0102.002, 0114.014; Unidade Orçamentária: 06 - Sec. Mun. de Transporte, Obras e Infraestrutura Atividade/Projeto: 2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000, 0130.030; Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria Municipal de Finanças Atividade/Projeto: 2018 - Gestão da secretaria de Finanças Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000; Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social Atividade/Projeto: 2050 - Gestão do Programa do Idoso Atividade/Projeto: 2055 - Gestão do Conselho Tutelar Atividade/Projeto: 2057 - Gestão do FMS Atividade/Projeto: 2285 - Bolsa Família - IGD Atividade/Projeto: 2293 - Programa do CRAS Atividade/Projeto: 2294 - Outros Programas Sociais Atividade/Projeto: 2297 - Serviço de Conveniência e Fortalecimento de Vínculos Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000, 0129.029; Unidade Orçamentária: 09 - Sec. Muni. de Agricultura e Desenvolvimento Econômico Atividade/Projeto: 2161 - Gestão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000; Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente Atividade/Projeto: 2328 - Gestão da Secretaria de Meio Ambiente Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000; VALOR GLOBAL: R\$- 153.600,00 (Cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais), valor global; O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia; Urandi, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2015.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015-PP; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADO: PROCDE BAHIA - PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ: 18.195.422/0001-25 com sede a Rua Riachuelo, 225, centro, Guanambi - BA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 041/2015 - PP, passando a vigorar até a data 31/12/2016; FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Unidade Orçamentária: 03 - Secretaria Municipal de Administração Projeto Atividade: 2039 - Gestão do Setor de Imprensa e Publicidade Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 0100.000; VALOR GLOBAL: R\$-312.120,00 (trezentos e doze mil cento e vinte reais); Valor Global; O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia; Urandi, Estado da Bahia, em 28 de dezembro de 2015.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015-TP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI/BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADA: FERNANDES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.585.351/0001-13, com sede a Praça Gercino Coelho, 06, 1º Andar, Centro, Guanambi - BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 002/2015 - TP, passando a vigorar até a data 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA Projeto / Atividade: 1121- Pavimentação de Vias e Logradouros Elemento: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0124.024. VALOR GLOBAL: R\$**

162.269,23 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e três centavos). O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia. Urandi, 28 de dezembro de 2015.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015 - TP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADA: FERNANDES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 08.585.351/0001-13, com sede a Praça Gercino Coelho, 06, 1º Andar, Centro, Guanambi - BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 003/2015 - TP, passando a vigorar até a data 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E INFRAESTRUTURA Projeto / Atividade: 1121- Pavimentação de Vias e Logradouros Elemento- 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0124.024 VALOR GLOBAL: R\$ 123.606,58 (cento e vinte e três mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia. Urandi, 28 de dezembro de 2015.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015-TP- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA. CONTRATADA: Souza Brito Engenharia Ltda, CNPJ nº. 34.171.942/0001-54, com sede à Rua Dr. Antônio Muniz, 210 A, Centro, Caculé - BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 004/2015 - TP, passando a vigorar até a data 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E INFRAESTRUTURA Projeto / Atividade: 1121- Pavimentação de Vias e Logradouros Projeto / Atividade: 1131- Construção e Ampliação de Obras Públicas Elemento- 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0124.024. VALOR GLOBAL: R\$ 493.048,52 (quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia. Urandi, 28 de dezembro de 2015.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015-TP - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA. CONTRATADA: Souza Brito Engenharia Ltda, CNPJ nº. 34.171.942/0001-54, com sede à Rua Dr. Antônio Muniz, 210 A, Centro, Caculé - BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 005/2015 - TP, passando a vigorar até a data 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES OBRAS E INFRAESTRUTURA Projeto / Atividade: 1121- Pavimentação de Vias e Logradouros Projeto / Atividade: 1131- Construção e Ampliação de Obras Públicas Elemento- 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0124.024. VALOR GLOBAL: R\$ 295.300,00 (duzentos e noventa e cinco mil e trezentos reais). O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia. Urandi, 28 de dezembro de 2015.**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014 - TP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADA: FERNANDES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.585.351/0001-13, com sede à Praça Gercino Coelho, 06, 1º Andar, Centro, Guanambi - BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 005/2014 - TP, passando a vigorar até a data 30/06/2016. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 06 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA Projeto / Atividade: 1127 - Construção de Praças e Jardins Projeto / Atividade: 3089 - Urbanização e Construção de Praças Elemento 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0124.024. VALOR GLOBAL: R\$ 299.519,93 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e três centavos). O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia. Urandi, 28 de dezembro de 2015.**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 - TP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADA: FERNANDES PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.585.351/0001-13, com sede à Praça Gercino Coelho, 06, 1º Andar, Centro, Guanambi - BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 006/2014 - TP, passando a vigorar até a data 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 06 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA Projeto / Atividade: 1193 - Construção de Estradas, Pontes e Pontilhões Elemento 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0124.024. VALOR GLOBAL: R\$- 299.594,09 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e nove centavos). O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia. Urandi, 28 de dezembro de 2015.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014 - TP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADA: LAGUNA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.667.915/0001-09, com sede à Rua Quintino Bocaiuva, 97, 1º Andar, Sala 105, Centro, Itabuna - BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 007/2014 - TP, passando a vigorar até a data 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 05- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Projeto / Atividade: 2312 - Construção e Manutenção de UBS Elemento 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 0123.023 VALOR GLOBAL: R\$ 134.948,86 (cento e trinta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos). O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia. Urandi, 28 de dezembro de 2015.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014 -TP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADA: JK TECH CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.296.383/0001-12, com sede à Rua Teotônio Pereira Bairro: Alvorada, município de Guanambi - BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 001/2014 - TP, passando a vigorar até a data 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Projeto Atividade: 1207 - Construção de Quadras, Estádios, Praça de Esportes e Campo de Futebol. Elemento: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 22.24. VALOR GLOBAL: R\$ 184.267,52 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia. Urandi, 28 de dezembro de 2015.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014-TP- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI - BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADA: Souza Brito Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 34.171.942/0001-54, com sede à Rua Dr. Antônio Muniz, 210 A, Sede, Caculé - BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 002/2014 - TP, passando a vigorar até a data 31/12/2016. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Projeto Atividade: 1207 - Construção de Quadras, Estádios, Praça de Esportes e Campo de Futebol. Elemento: 4490.51.00.00 - Obras e Instalações Fonte de Recurso: 22.24 VALOR GLOBAL: R\$ 470.982,22 (quatrocentos e setenta mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos). O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia. Urandi, 28 de dezembro de 2015. DORIVAL BARBOSA DO CARMO, PREFEITO MUNICIPAL.**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2015 - PP CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI/BA, CNPJ nº 13.982.632/0001-40, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 - Centro, Urandi-BA, Cep: 46350 - 000, representada pelo Prefeito Municipal - DORIVAL BARBOSA DO CARMO, brasileiro, casado, médico, RG-MG nº. 5.249.312, CPF 733.993.886-91 domiciliado à Rua Odete Alves Afonso nº 56, Bairro Xavier residente em Urandi - BA; CONTRATADA: COMLURB - Coleta de Materiais e Limpeza Urbana Ltda - ME, CNPJ nº. inscrita no CNPJ: 11.367.499/0001-96 com sede no Distrito Industrial dos Imborés S/N, Quadra Industrial QI-B Lote 12 A, Bairro Lagoa das Flores, Vitória da Conquista - BA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 056/2015 - PP passando a vigorar até a data 31/07/2016. FUNDAMENTO LEGAL - artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Saúde Projeto atividade: 2065 - Piso de Atenção Básica - PAB. Projeto atividade: 2066 - Incentivo Ações Básicas de Vigilância Sanitária. Projeto atividade: 2068 - Incentivo ao Programa Saúde Familiar. Projeto atividade: 2069 - Gestão da Assistência Farmacêutica Básica. Projeto atividade: 2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde. Projeto atividade: 2080 - Vigilância em Saúde. Projeto atividade: 2192 - Gestão do SAMU. Projeto atividade: 2260 - Gestão do SUS. Projeto atividade: 2261 - Gestão do Conselho Municipal de Saúde. Projeto atividade: 2289 - Outros Programas de Saúde. Projeto atividade: 2298 - Gestão de Unidade Hospitalar. Projeto atividade: 2302 - Programa BLMAC. Projeto atividade: 2315 - Gestão do PACS. Elemento: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 000.002.014. VALOR GLOBAL: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). O teor da Declaração acima foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia. Urandi, 28 de dezembro de 2015. DORIVAL BARBOSA DO CARMO PREFEITO MUNICIPAL.**

**AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015**  
Abertura: 12/01/2016, às 14:00 h - Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de Transporte Diversos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Urandi e demais órgãos a ela vinculados. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na PMU, Rua Sebastião A. Santana, 57, centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h. Urandi/BA, 28/12/2015. João Goutemberg de Souza Figueiredo - Pregoeiro.